



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA (DFD) Nº 06/2025

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Responsável pela Demanda: Ana Maria Santos Rocha	Matrícula: 00282
E-mail: financeirosmds@diamantina.mg.gov.br	Telefone: (038) 9 9974 3455
Objeto: (x) Serviço não continuado (X) SEM dedicação de mão de obra exclusiva () COM dedicação de mão de obra exclusiva () Serviço continuado () SEM dedicação de mão de obra exclusiva () COM dedicação de mão de obra exclusiva () Material de consumo () Material permanente/equipamento () Locação de Imóvel () Obras() Serviços de engenharia Síntese do objeto: Contratação direta do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE , para execução de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos bairros Cidade Nova e Maria Orminda , por meio da celebração de contrato de programa , com utilização de prestadores previamente credenciados no âmbito do Credenciamento nº 004/2025 . 	
Descrição da necessidade (problema): O Município enfrenta sérios entraves relacionados à irregularidade fundiária em bairros densamente ocupados por famílias de baixa renda, notadamente os bairros Cidade Nova e Maria Orminda, totalizando aproximadamente 1.150 unidades. A situação impede o acesso pleno à moradia regularizada, a políticas públicas urbanas, à infraestrutura básica e à segurança jurídica da posse. A execução dos serviços é condição essencial para o cumprimento de convênio estadual vigente , firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, com dotação garantida e prazo de execução de 10 meses . O não cumprimento comprometerá a continuidade da política pública e poderá resultar na perda de recursos públicos já empenhados.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO



Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:

A **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)** é uma diretriz expressa no planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e exige **atuação integrada de múltiplas áreas da Administração Municipal**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** atua como **unidade demandante e coordenadora social da política pública**, considerando que a REURB-S tem como objetivo central **a inclusão de famílias de baixa renda no espaço urbano formalizado**, viabilizando o acesso à moradia digna, segurança jurídica e a políticas públicas essenciais.

Já a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços** foi inserida como **unidade responsável pela execução orçamentária**, visto que a dotação prevista no Projeto/Atividade 2162 – *"Manter os Contratos de Programa de Consórcios Públicos – Obras e Serviços"* está vinculada à sua estrutura funcional, conforme estabelecido no PPA e LOA vigentes.

A atuação conjunta se justifica ainda pela necessidade de **articulação entre as políticas de desenvolvimento urbano e assistência social**, especialmente em processos de transformação territorial como a REURB. Essa integração fortalece a **eficiência da gestão pública**, evita sobreposição de funções e permite o uso racional dos recursos disponíveis, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência. (art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Portanto, A presente demanda será formalizada em conjunto com a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, unidade responsável pela execução orçamentária do Projeto/Atividade 2162, conforme dotação prevista no PPA e LOA vigente. Os recursos estão distribuídos nas fichas:

- Ficha 2002 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quantidade de material/serviço a ser adquirida/contratada:

Segue documentos complementares anexados a este DFD.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Após a conclusão de todos os procedimentos licitatórios.

Tamara Marques Verissimo
Sec. Municipal de Desenvolvimento social.

Daniel Martins da Silva
Sec. Municipal de Obras e Serviços

Diamantina, 27 de Março de 2025.



OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

WASHINGTON, D.C. 20301-6000

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE

SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

[Signature]

[Illegible text]